

**Louvor n.º 1439/2005.** — Ao terminar a comissão de serviço como vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, louvo a técnica superior assessora principal Dr.ª Isabel Maria Marques Pais Santos pelas suas grandes qualidades profissionais demonstradas em vários projectos de relevo e ainda como minha assessora.

O nível de exigência que se obriga a si própria em todas as funções que lhe são cometidas e a sua grande capacidade técnica aliada ao permanente empenho que coloca em tudo o que faz têm contribuído de forma decisiva para ajudar a cumprir a missão que está conferida ao Planeamento Civil de Emergência.

Por tudo isto e pelo seu papel altamente eficiente como coordenadora dos trabalhos referentes à Carta Nacional de Pontos Sensíveis, considero a Dr.ª Isabel Maria Marques Pais Santos digna de público louvor.

15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carriço de Albuquerque*.

**Louvor n.º 1440/2005.** — Ao cessar funções como vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, louvo o coronel tirocinado Eduardo Alberto de Veloso e Matos, na situação de reforma, pela forma extremamente cordial e disponibilidade permanente que sempre demonstrou enquanto foi meu adjunto.

Durante o tempo em que comigo trabalhou revelou ser possuidor de grandes qualidades humanas destacando-se o seu grande sentido de lealdade.

Por tudo isto é com toda a justiça e reconhecimento que lhe atribuo este público louvor.

15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carriço de Albuquerque*.

**Louvor n.º 1441/2005.** — Ao cessar funções como vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, louvo o coronel de infantaria tirocinado Francisco Nunes Roque, na situação de reforma, pela competência e extraordinária dedicação no desempenho da sua missão, enquanto meu adjunto.

O seu entusiasmo e capacidade de entrega, a sua integridade de carácter, aliados à sua grande generosidade, são qualidades dignas de grande apreço.

Ao longo destes três anos, colocou sempre em primeiro lugar o serviço público, muitas vezes em detrimento da sua saúde e vida privada onde se realçou, sempre e acima de tudo, a vontade de bem servir o seu País.

O seu grande nível intelectual e os seus conhecimentos específicos em matérias de defesa nacional, entre outros, foram imprescindíveis para a concretização dos objectivos deste Conselho.

Por todas as razões aqui invocadas considero o coronel tirocinado Francisco Nunes Roque merecedor deste público louvor.

15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carriço de Albuquerque*.

**Louvor n.º 1442/2005.** — Ao cessar funções como vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, louvo o coronel de infantaria Aníbal José Carriço de Albuquerque, na situação de reforma, pelo grande empenho, competência e invulgares qualidades de trabalho com que desempenhou as funções enquanto meu adjunto.

É de inteira justiça afirmar que foi sempre um colaborador competente e leal, que em todos os momentos demonstrou o seu elevado nível profissional, contribuindo decisivamente para a preparação e desenvolvimento dos projectos englobados no domínio do planeamento civil de emergência.

A todas as áreas de que foi responsável dedicou todo o seu entusiasmo, generosidade, sendo de destacar a capacidade de liderança, conseguindo criar junto de todos um bom ambiente de trabalho e uma coesão verdadeiramente notável.

Por tudo o que foi referido e pelo seu grande espírito de missão sempre demonstrado, sobretudo nas horas mais difíceis, considero o coronel Aníbal Albuquerque merecedor deste público louvor.

15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carriço de Albuquerque*.

## Instituto do Desporto de Portugal

**Anúncio n.º 181/2005 (2.ª série).** — 1 — O Instituto do Desporto de Portugal procede à publicitação do procedimento de recrutamento e selecção de técnicos superiores mediante transferência ou requisição,

de harmonia com o disposto nos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para as seguintes áreas:

- a) Técnico superior para a área jurídica;
- b) Técnico superior para a área de economia.

2 — Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, juntamente com o currículo datado e assinado, no qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Serviço onde exerce funções;
- b) Comprovativo de habilitações literárias;
- c) Natureza do vínculo à Administração Pública, carreira e categoria que detém;
- d) Tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Descrição detalhada das funções exercidas nas áreas acima indicadas;
- f) Formação profissional;
- g) Outros elementos da actividade profissional dos interessados que entendam ser relevantes para apreciação por parte do Instituto do Desporto de Portugal.

3 — Os documentos atrás referidos poderão ser apresentados pessoalmente ou enviados por correio, para o Instituto do Desporto de Portugal, sito na Avenida do Infante Santo, 76, 5.º, 1399-032 Lisboa, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente anúncio.

4 — Os métodos de selecção serão a apreciação do currículo e posterior entrevista profissional.

14 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Manuel Bibe*.

**Anúncio n.º 182/2005 (2.ª série).** — 1 — O Instituto do Desporto de Portugal procede à publicitação do procedimento de recrutamento e selecção de um técnico superior para a área de gestão, mediante requisição de harmonia com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, juntamente com o currículo datado e assinado, no qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Serviço onde exerce funções;
- b) Comprovativo de habilitações literárias;
- c) Natureza do vínculo à Administração Pública, carreira e categoria que detém;
- d) Tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Descrição detalhada das funções exercidas na área acima indicada;
- f) Formação profissional;
- g) Outros elementos da actividade profissional dos interessados que entendam ser relevantes para apreciação por parte do Instituto do Desporto de Portugal.

3 — Os documentos atrás referidos poderão ser apresentados pessoalmente ou enviados por correio, para o Instituto do Desporto de Portugal, sito na Avenida do Infante Santo, 76, 5.º, 1399-032 Lisboa, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente anúncio.

4 — Os métodos de selecção serão a apreciação do currículo e posterior entrevista profissional.

14 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Direcção, *João Manuel Bibe*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Despacho conjunto n.º 1032/2005.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2001, de 23 de Março, é nomeada directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, em comissão de serviço, a licenciada em Direito Rita Brasil de Brito, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.